



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

LEI MUNICIPAL N° 1.249 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

SANCIONO A PRESENTE

Lei n° 23/01/2025.

Haroldo Calaña Coelho

Prefeito Municipal
de Três Ranchos

“CONCEDE AUMENTO REAL DE SALÁRIO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HAROLDO CALAÇA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento real nos vencimento dos servidores, ocupante dos cargos de Diretor de Tesouraria, Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Diretor de Ação e Eventos Culturais, Diretor de Departamento do Meio Ambiente, e Chefe de Divisão de Licitação e Compras, de que trata a Lei n.º 1.156 de 31 de março de 2020, passando o valor dos vencimentos, conforme o quadro abaixo:

CARGO	RENUMERAÇÃO
Diretor de Tesouraria	R\$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	R\$ 2.500,00
Diretor de Ação e Eventos Culturais	R\$ 2.500,00
Diretor de Departamento do Meio Ambiente	R\$ 2.500,00
Chefe de Divisão de Licitação e Compras	R\$ 1.900,00

Art. 2º – As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos Estado de Goiás, aos 23 de janeiro de 2025.

HAROLDO CALAÇA COELHO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Três Ranchos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins que se fizerem necessários, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a **Lei Municipal nº 1.249/2025- de 23 de janeiro de 2025**, que “**CONCEDE AUMENTO REAL DE SALÁRIO DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi publicada no placar próprio desta Prefeitura no dia 23 janeiro de 2025, e no portal eletrônico do Município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Três Ranchos, aos 23 janeiro de 2025.

Flaviana Bernardes de Melo
Secretária Municipal de Administração e Planejamento